



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *264*, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidora para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, para exercer a fiscalização disposta na cláusula quarta, 1, do Contrato n.º 005/2014, oriundo do Processo Licitatório n.º 002/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de abril de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

